

# Formas de Recebimento

## APOSENTADORIA

### REQUISITOS



- A) Ter 50 (cinquenta) anos completos de idade; e  
B) Ter rescindido o vínculo empregatício com as patrocinadoras, ou, na vigência do vínculo, ter obtido o benefício de aposentadoria pelo INSS.

1- Quando o Saldo Total ou o da Patrocinadora for menor que 100 URW\*: R\$ 109.480,00 (em 2025), poderá optar por:



#### PAGAMENTO À VISTA

O VALOR TOTAL É PAGO DE UMA ÚNICA VEZ.



#### PAGAMENTO PARCELADO

O VALOR PODERÁ SER PARCELADO EM ATÉ 120 x, DESDE QUE O VALOR DA PARCELA SEJA MAIOR QUE 2 URW: R\$ 2.189,60 (EM 2025).

O valor da parcela é atualizado mensalmente conf. a rentabilidade dos investimentos do Plano, até o pagamento da última parcela ou esgotamento do saldo.

2- Quando o Saldo Total ou o da Patrocinadora for maior que 100 URW\*: R\$ 109.480,00 (em 2025)



#### RENDA MENSAL FINANCEIRA

O PARTICIPANTE ESCOLHERÁ UM PERCENTUAL (ATÉ 2%).  
A RENDA É CALCULADA E PAGA MENSALMENTE CONFORME O % ESCOLHIDO.

O valor do saldo é atualizado mensalmente conf. a rentabilidade dos investimentos do Plano.

- O percentual da Renda poderá ser alterado (2x ao ano).
- O Participante poderá solicitar saque parcial ou total do Saldo do Participante (2x ao ano).

**NOTA: O Imposto de Renda será calculado conforme legislação vigente.**

\*URW = Unidade de Referência WEG.

Para mais informações, utilize nossos canais de comunicação:



(47) 3276 4414



wegprev@weg.net